



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO, INTIMAÇÃO E REGISTRO**

Aos 28 dias do mês de outubro de 2022, em cumprimento ao **mandado de penhora, avaliação, intimação e registro nº 710013114073**, expedido nos autos do processo 5006152-72.2016.4.04.7112, em que é exequente o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHABELA e executada DEBORA REGINA GOMES PAULO, **PENHOREI e AVALIEI o bem que segue:**

**IMÓVEL – APARTAMENTO NÚMERO VINTE E UM (21) DO BLOCO “F” do “Residencial Ilhabela”, situado na Rua Alvina Isehardt número seiscentos e setenta e seis (676), localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, sendo a unidade de frente e a direita, de quem entra no bloco, com a área real total de 48,709m<sup>2</sup>, com a área real privativa de 42,7625m<sup>2</sup>, e com área real condominal de 5,9464574m<sup>2</sup>. REGISTRO: Registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Sapucaia do Sul sob nº 34.472.**

**AVALIAÇÃO**

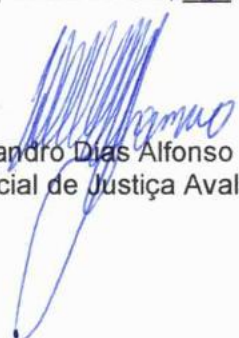
Considerando as características do imóvel acima descritas, assim como o preço médio para imóveis na região, e conforme pesquisa no *site* [www.vivareal.com.br](http://www.vivareal.com.br), **AVALIO o bem em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**

  
Leandro Dias Alfonso  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

**REGISTRO DA PENHORA**

A seguir REGISTREI a penhora do imóvel no Registro de Imóveis de Sapucaia do Sul, na pessoa do registrador abaixo assinado, entregando-lhe cópia do mandado e do presente Auto de Penhora e Avaliação.

Sapucaia do Sul, 28 de outubro de 2022.

  
Leandro Dias Alfonso  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

  
Registro de Imóveis de Sapucaia do Sul

VANUSA DE OLIVEIRA VARGAS  
Registradora Substituta